

ABORTO: A POLÊMICA SOBRE A LEGALIZAÇÃO

Mayra Pires*

Vida. Escolha. Essas são as palavras que formam os tópicos prementes: o direito à escolha individual e a proteção da vida humana. Nosso Estado apoia tanto a vida, quanto a livre escolha (e que Deus ajude a sempre defender as duas coisas). Mas, pode-se chegar a um ponto em que os dois lados têm razão? É lógico que um feto é uma vida, e a vida é muito preciosa. Nesse planeta, onde cuida-se de macacos, baleias e de tantos outros seres, como podemos negar que um feto humano é uma vida que se torna um de nós, dia após dia? E como negar que o direito de uma mulher de controlar seu corpo é a liberdade mais básica e elementar que ela possa querer proteger? Com a verdade de que cada lado tem razão, vem a verdade de que cada lado está errado, pois, conforme lhe convém, cada lado nega os direitos do outro. Esses direitos são conflitantes e precisam ser equilibrados, ou seja, cercear cada um em algum lugar, para permitir o exercício do outro. Isso é injusto para cada lado, pois cada lado é precioso e merece ser pleno.

Pode-se apontar como a solução para esse impasse a busca pelo equilíbrio entre esses dois direitos. Contudo, a busca por esse equilíbrio,

* Acadêmica do 8º semestre do curso de Direito da Univali, Campus I, período matutino.

podê culminar na delimitação de um espaço de tempo da gestação em que o aborto pode ser feito, por livre opção da gestante, sem implicar a prática de um crime. Talvez até completar a 15ª semana, ou a 20ª semana, quando, então, a partir deste período, o aborto pode ser terminantemente proibido. Ora, pode existir uma ou mais razões a justificar tal divisão, decorrente do equilíbrio mencionado, mas, com certeza, não há uma lógica imbatível. Como uma razão, pode-se apontar o desejo do Estado de ser justo com as "abortantes" e também com os "abortados". Assim, a mulher que praticasse o aborto no período acima citado, em nenhuma circunstância, nenhuma, poderia ser considerada como criminosa. Não nos parece reconfortante essa solução, tendo vista a religião e a ética, que afirmam que a vida humana começa na concepção.

Sabe-se que um dos principais objetivos do Estado é assegurar a todos, indistintamente, o direito de praticar suas próprias crenças, sem imposições de crenças alheias. Mas, a adoção de uma solução como essa citada acima, ou qualquer outra semelhante, ainda que o aborto seja autorizado mediante algumas condições, pode significar que o Estado está apoiando, incontinentemente, a prática do aborto, seja ele casual ou não. Não, o Estado não pode concordar com o aborto, senão naqueles casos em que seja necessário proteger a vida da mãe.

Justifica-se esse posicionamento tendo em vista que a concessão de liberdade à mulher, para que ela, a seu bel prazer, interrompa a gestação, pode ser muito uma atitude temerária, e deveras perigosa, tendo em vista que a escolha deve ser LIVRE, mas não FÁCIL, visto que fácil pode significar inconseqüente. Assim, teríamos uma gravidez inconseqüente interrompida por um ato inconseqüente, e, o que é pior, autorizado pelo Estado. E não se diga que a interrupção da gestação, por livre escolha, e tenha ela iniciado por "acidente" ou não, é um ato conseqüente! Ora, abortar não pode ser mais fácil que tirar carteira de habilitação, sob pena de as pessoas, inclusive as próprias mães, tornarem-se insensíveis à seriedade da escolha. A liberdade, para essas mães, pode ser muito preciosa. Mais preciosa do que a vida, porque entendem que ela dá sentido à vida. Em absoluto, o ato de ceifar a vida humana, independentemente do estágio de evolução em que ela esteja, pode ser permitido, sendo que tal proibição não implica

dizer que qualquer restrição à escolha de uma mulher, é uma restrição à sua liberdade.

Esses argumentos nos levam ao ponto mais importante dessa discussão, que é a existência de uma terceira parte: a criança! Milhares de crianças no Brasil estão em orfanatos, em abrigos para menores, e, infelizmente, nas ruas. Sabe-se que esse número aumenta ano após ano, com crianças que ninguém quer, ninguém adota, ou ama, efetivamente, rejeitadas. Pode-se pensar que com a continuação da criminalização do aborto, esse número nunca irá diminuir; ao contrário, apenas irá aumentar, tendo em vista a liberdade (para não dizer libertinagem) sexual que invadiu a sociedade, sendo que a troca de parceiros sexuais passou a ser uma constante na vida da maioria das pessoas. Existem aqueles que pensam ser melhor ceifar a vida de uma criança, ainda na fase fetal, a vê-la rejeitada, abandonada em orfanatos ou instituições do gênero. Não, por mais que se tente imprimir lógica a esse pensamento, a descriminalização do aborto, definitivamente, não é a solução.

A sensatez deve nortear a busca para a amenização, quiçá solução, de questões como essa, visto que, a partir do instante em que a Nação tiver consciência de que é responsável pela proteção dessas crianças abandonadas, a solução mais simples que nos aparece diz respeito à criação de campanhas para a adoção dessas crianças que são rejeitadas, através de processos mais céleres e eficazes. Assim, regulamentar o aborto por opção, como parte de um plano de assistência à criança, não é uma atitude que se espera de uma Nação tida como democrática, e que tem no direito à vida, o seu principal norte. Ao contrário, deve-se manter o aborto criminalizado, salvo nos casos de proteção à vida da mãe, conforme já consta do texto legal, e, em contrapartida, criar um sistema de apoio à criança. O direito de proteger a vida deve vir acompanhado pela responsabilidade de proteger a criança que ela se tornará. Sabe-se que cuidar de crianças custa muito dinheiro, e, também, que dispor do erário público não é, por si, uma solução. Ora, o controle de gastos é um problema que requer soluções criativas, mas, com certeza, essa solução criativa, certamente, não será obtida através da autorização estatal para ceifar vidas de crianças que ainda não são capazes de externar seus

sentimentos. Precisa-se, sim, ao invés de resistência ou oposição, de soluções humanas e práticas, para que se possa proteger e cuidar de crianças inocentes e indefesas, que foram rejeitadas pela sua família.

A Nação deve mostrar que pode fazer, enfim, algo certo, a fim de não carregar, eternamente, o fardo atribuído a quem corrige injustiças infligidas, não por leis, mas por uma sociedade que desrespeita a santidade da vida.